

EDITAL 002/2025 – PROFESSORES ORIENTADORES PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Coordenadoria de Pesquisa da Faculdade Ceres (FACERES) torna público o presente **edital permanente para a identificação de professores** interessados em atuar como orientadores de alunos no Programa de Iniciação Científica Institucional (PICIN) da FACERES.

1. OBJETIVO

Identificar docentes da FACERES que desejam atuar como orientadores de alunos de iniciação científica, contribuindo para o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas e científicas, conforme diretrizes institucionais.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1 Iniciação Científica: Trata-se de uma atividade de pesquisa na qual o aluno é iniciado na ciência, participando de projetos de pesquisa sob a orientação de um docente. O programa promove o desenvolvimento acadêmico e científico dos alunos.

2.2 Professor Orientador: O docente selecionado atuará como responsável pelo acompanhamento e supervisão dos alunos em seus projetos de pesquisa, garantindo a qualidade acadêmica e o cumprimento das normas éticas e científicas.

2.3 Critérios para Seleção de Alunos: O professor orientador deverá definir, no momento da inscrição, os critérios para a seleção dos alunos que poderão integrar seu projeto de pesquisa.

2.4 Temas de Pesquisa: O professor deverá indicar um tema de pesquisa previamente definido para orientação. Caso não tenha um tema específico, poderá solicitar apoio da Coordenadoria de Pesquisa para definição.

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O docente interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- Estar como docente da FACERES;
- Ter experiência ou interesse na orientação de pesquisas científicas;
- Comprometer-se a acompanhar o desenvolvimento do aluno durante todo o período da pesquisa.

4. DAS RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR ORIENTADOR

4.1 O professor orientador deverá:

- Definir os critérios para seleção dos alunos participantes do projeto;
- Acompanhar o desenvolvimento da pesquisa do aluno, garantindo a qualidade acadêmica do estudo;
- Assegurar que a pesquisa esteja de acordo com as normas éticas e regulamentos institucionais;
- Fornecer suporte metodológico e técnico aos alunos durante todas as fases do projeto;
- Garantir a apresentação dos resultados da pesquisa em eventos científicos internos ou externos;
- Submeter relatórios periódicos sobre o andamento da pesquisa à Coordenadoria de Pesquisa.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1 Trata-se de um **edital permanente** para que o professor interessado possa se candidatar para a orientação de iniciação científica. Para isso deverá entrar em contato com a secretaria de pesquisa pelo endereço eletrônico: secretaria.pesquisamed@faceres.com.br ou pelo WhatsApp 17 – 3201 8207 com as seguintes informações:

- Currículo Lattes atualizado;
- Tema de pesquisa/pergunta de pesquisa.
- Definição de critérios de seleção dos alunos

6. DA AVALIAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS ORIENTADORES

6.1 Os professores não passarão por avaliação. Todos os professores interessados poderão participar e ter auxílio dos colaboradores do departamento de pesquisa para todas as fases da pesquisa.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Dúvidas e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Coordenadoria de Pesquisa da FACERES.

São José do Rio Preto, 05 de maio de 2025.

Coordenadoria de Pesquisa - FACERES